

**PORTARIA CONJUNTA GGG/SEF/PGE/CGE Nº 001/2024**

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO (GGG), a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEF), a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE) e a CONTROLADORIA-GERAL DE ESTADO (CGE), no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 106, §2º, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando o disposto no art. 23 do Decreto nº 903, de 21 de outubro de 2020.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realizar a análise propositiva no que se refere a renegociação da dívida com a União.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos abaixo nominados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho:

- I - Clóvis Renato Squio, matrícula n. 382.024-6 (SEF);
- II - André Luiz Von Knoblauch, matrícula n. 295.595.4-1 (SEF);
- III - Paulo Juliano Zanin Valentini, matrícula n. 955.004-6 (SEF);
- IV - Fernando Alves Filgueiras da Silva, matrícula n. 387.222-0 (PGE);
- V - André Pinheiro de Oliveira, matrícula n. 389.744-3 (CGE).

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar ao Grupo Gestor de Governo o resultado dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

CLEVERSON SIEWERT  
Presidente do GGG  
Secretário de Estado da Fazenda  
MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI  
Procurador-Geral do Estado  
MÁRCIO CASSOL CARVALHO  
Controlador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 996788

**PORTARIA Nº 127/2024**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 21.501.662,21.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 16, publicada no Diário Oficial nº 22.191, de 25 de janeiro de 2024, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024, combinado com o que consta do Ato Normativo 2024AN00323, de maio de 2024, e nos autos do processo nº SEF 7107/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 21.501.662,21 (vinte e um milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 7107/2024 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 2024.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA  
Diretor de Planejamento Orçamentário

**Anexo I – Acréscimo**

<b>Ato Normativo</b>	2024AN000323		
<b>Órgão</b>	27000	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço SICOS	
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>
27001	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço (SICOS)		
	23.333.0353.1022.015843		
	1.501.160.000	33.60.45	2.987.111,20
<b>Subtotal</b>			2.987.111,20
<b>Órgão</b>	28000	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	

<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
28001	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI)			
	19.122.0900.0002.015663			
	1.500.100.000	33.90.37		357.366,13
<b>Subtotal</b>				357.366,13
<b>Órgão</b>	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	10.092.0875.0345.015029			
	1.500.100.000	31.90.91		2.000.000,00
<b>Subtotal</b>				2.000.000,00
<b>Órgão</b>	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
52001	Secretaria de Estado da Fazenda (SEF)			
	04.126.0900.0948.004087			
	1.500.100.000	33.90.40		100.000,00
<b>Subtotal</b>				100.000,00
<b>Órgão</b>	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	26.122.0900.0002.004216			
	1.500.100.000	33.90.37		5.800.000,00
	26.782.0130.0011.014449			
	1.500.100.000	44.90.51		5.000.000,00
<b>Subtotal</b>				10.800.000,00
<b>Órgão</b>	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)			
	14.421.0750.0398.011044			
	2.760.219.000	44.90.52		902.177,53
	14.421.0750.1266.012536			
	2.760.219.000	44.90.51		3.750.007,35
	14.421.0750.0398.015207			
	1.753.111.000	33.90.30		605.000,00
<b>Subtotal</b>				5.257.184,88
<b>Total</b>				21.501.662,21

**Anexo II – Redução**  
**Ato Normativo** 2024AN000323  
**Órgão** 27000 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço SICOS  
**UO** **Código** **F.R.\*** **N.D.\*\*** **Valor**

		1.500.100.000	33.90.39		100.000,00
					10.800.000,00
<b>Subtotal</b>					
<b>Órgão</b>	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa			
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>	
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)				
	14.421.0750.1266.010924				
	2.760.219.000	44.90.51			902.177,53
	2.760.219.000	44.90.51			3.750.007,35
	14.421.0750.0261.011045				
	1.753.111.000	44.90.52			605.000,00
<b>Subtotal</b>					5.257.184,88
<b>Total</b>					21.501.662,21

**Subtotal**  
**Total**  
**Subação**  
004087 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SEF  
004216 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SIE  
005030 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SICOS  
006237 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEF  
008474 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SIE  
010924 Reforma e ampliação de unidades do sistema prisional  
011044 Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo  
011045 Renovação da frota SAP  
011478 Atendimento das ações judiciais  
012536 Construção de unidade prisional em Biguaçu  
014292 Revitalização de rodovias obras e supervisão  
014448 Recuperação e/ou subst de Obras de Artes Correntes e Obras de Arte Especiais  
014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária  
014453 Construção e adequação de prédios da sede e das coordenadorias regionais da SIE e anexos  
014532 Administração e manutenção das Coordenadorias Regionais e Anexos SIE  
015029 Pagamento de sentenças de pequeno valor Saúde  
015207 Locação e manutenção de equipamentos no reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo  
015663 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SCTI  
015664 Manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SCTI  
015843 PRONAMPE SC  
**\*Fonte Recurso**  
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)  
1.501.160.000 Outros recursos Não Vinculados Recursos Patrimoniais Primários Fonte Tesouro (EC)  
1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Taxas de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC)  
2.760.219.000 Recursos de emolumentos e Taxas Judiciais Outras Taxas Fontes (EA)  
**\*\*Natureza Despesa**  
31.90.91 Sentenças Judiciais  
33.60.45 Subvenções Econômicas  
33.90.30 Material de Consumo  
33.90.35 Serviços de Consultoria  
33.90.37 Locação de Mão de Obra  
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica  
33.90.91 Sentenças Judiciais  
44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica  
44.90.51 Obras e Instalações  
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
Cod. Mat.: 997070

**PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 026/2024**

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e regulamentadas pela Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, e adota outras providências. A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, da Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, no § 1º

do art. 120-C da Constituição Estadual, Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênere, na forma da lei; Considerando a Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, que "Regulamenta as Transferências Especiais Voluntárias (TEVs) de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado aos Municípios do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), bem como em observância ao inciso II do art. 3º da Lei nº 18.676/2023;

**RESOLVEM**

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SCC 8458/2024**, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respec-

tivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da TEV.

§ 1º Caberá à UG concedente a aprovação do Plano de Trabalho, nos termos do inciso II do art. 4º da Lei nº 18.676/2023.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por TEV, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º As TEVs serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2024 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria. Art. 2º As TEVs serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos das TEVs serão reali-

zados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos decorrentes dos procedimentos licitatórios relacionados ao objeto das TEVs constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos licitatórios, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da TEV.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no Anexo II Lei nº 18.676/2023, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 29 de maio de 2024.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

Anexo Único									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 5657/2024	CATANDUVAS	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO LOTEAMENTO CARDOSO	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO LOTEAMENTO CARDOSO, PARA AMPLIAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL DA MALHA, PROMOVENDO MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE. RUAS: VITÓRIA SILVESTRE BERTONCELO; FRANCISCO GONÇALVES BRANCO; E BRENO PENTEADO.	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	1/2
SCC 18535/2023	DONA EMMA	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PARTE 03 DA RUA JOÃO HAMM NO BAIRRO DE NOVA ESPERANÇA	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO COMPREENDENDO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PARTE 03 DA RUA JOÃO HAMM NO BAIRRO DE NOVA ESPERANÇA DE 540 METROS DE EXTENSÃO SENDO A ÁREA A PAVIMENTAR DE 5.594,00 M²	R\$ 1.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 400.000,00	1/4
SCC 8148/2024	ERMO	SIE	TERRAPLANAGEM, REFORÇO DE SUBLEITO E DRENAGEM	TERRAPLANAGEM, REFORÇO DE SUBLEITO E DRENAGEM DA RODOVIA MUNICIPAL ERM 115 (EM MÉDIA 3.000,00 METROS) INTERLIGANDO AS LOCALIDADES DE SANTANA E ÁGUA BRANCA.	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/4
SCC 269/2024	GRAVATAL	SED	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS	AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO MICKEYLANDIA E O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANOEL DOS PASSOS MEDEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 8447/2024	GRAVATAL	SIE	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DE INDAIAL	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DE INDAIAL, NUMA EXTENSÃO DE 200 METROS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 8187/2024	JOINVILLE	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PAULO BERNARDINO BRAZ, COM 450 METROS, NO BAIRRO GUANABARA .	R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 650.000,00	1/2
SCC 8188/2024	JOINVILLE	SIE	DRENAGEM DA RUA SÃO DOMINGOS SÁVIO	DRENAGEM DA RUA SÃO DOMINGOS SÁVIO, NO BAIRRO JARIVATUBA COM 45 METROS.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 8207/2024	MASSARANDUBA	SES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 8296/2024	OURO	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO EM VIA URBANA	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO EM VIA URBANA COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 200 METROS, TENDO COMO OBJETIVO REVITALIZAR O LOCAL E REDUZIR A INCIDÊNCIA DE BURACOS JUNTO A RUA DOUTOR JÚLIO DE CASTILHOS.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 8055/2024	PERITIBA	SIE	MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA	ADQUIRIR MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA, NOVO, PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS.	R\$ 500.000,00	R\$ 595.000,00	R\$ 1.095.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 8099/2024	PRAIA GRANDE	SIE	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS; 05, 06, 08 E PEDRO BEDINOTI NO BAIRRO 1º DE MAIO	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS; 05 COM EXTENSÃO DE 130M, 06 COM EXTENSÃO DE 80M, 08 COM EXTENSÃO DE 80M E PEDRO BEDINOTI COM EXTENSÃO DE 80M, NO BAIRRO 1º DE MAIO	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1

SCC 8047/2024	PRAIA GRANDE	SIE	EXECUÇÃO DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO 1º DE MAIO E NO BAIRRO LUIZ BENINCA	EXECUÇÃO DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO 1º DE MAIO COM EXTENSÃO 510M E EXECUÇÃO DE MACRODRENAGEM DUPLA NO BAIRRO LUIZ BENINCA CM EXTENSÃO DE 125M	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	1/1
SCC 7585/2024	QUILOMBO	SIE	MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SERVIDÃO SÃO LUCAS COM ÁREA TOTAL DE 728,88M², NA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA SEM NOME (MATRÍCULA Nº 07.051) COM ÁREA TOTAL DE 207,4M², NA SERVIDÃO JOÃO ARMINDO MONEGAT COM ÁREA TOTAL DE 290M² E TRAVESSA FRANCISCO SIEGA COM ÁREA TOTAL DE 598,25M² .	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 7809/2024	RIOS DOS CEDROS	SIE	OBRA DE INFRAESTRUTURA – PAVIMENTAÇÃO	OBRA DE INFRAESTRUTURA – PAVIMENTAÇÃO DA VIA RUA ESPÉRIO MENGARDA.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 5062/2024	SANTA HELENA	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS DE RUAS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA GENTIL GAVA (240M) E PARTE DA RUA EDELÇO FRITZEN (50 M).	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 4906/2024	URUPEMA	SIE	RECUPE-RAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ESTRADA GERAL DO CEDRO E ESTRADA GERAL DA BOSSOROCA, APROX. 60 KM.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 7616/2024	XAXIM	SIE	INFRAESTRUTURA – REPERFILAGEM ASFÁLTICA EM CBUQ	INFRAESTRUTURA – REPERFILAGEM ASFÁLTICA EM CBUQ, RUA BEIJA-FLOR, RUA LUIZ ROMAN, RUA AVELINO LUNARDI, RUA SERGIPE, RUA SANTO CECHET, RUA EZIO DALL'ASSIN.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/2
Fonte de Recursos 1.500.100									
SCC 6793/2024	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	SICOS	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL LAERCIO PEREIRA	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL LAERCIO PEREIRA, BAIRRO CENTRO	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	1/2
SCC 6202/2024	CAMPO ERÊ	FUNDO SOCIAL	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA MEMÓRIA E DO CONHECIMENTO	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INSCRITO NA MATRÍCULA SOB NÚMERO 9.591, LOTE URBANO NÚMERO 09, COM ÁREA TOTAL DE 1.000 M², LOCALIZADO NA RUA MARANHÃO, ESQUINA COM A RUA OSVALDO DÁRIO DALLIGNA, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.	R\$ 334.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 334.000,00	1/1
SCC 7571/2024	CANOINHAS	SICOS	INFRAESTRUTURA PARA ACESSO ÀS INDÚSTRIAS	INFRAESTRUTURA PARA ACESSO ÀS INDÚSTRIAS ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA FRANCISCO WILMAR FRIEDRISCH, LOCALIZADA NO BAIRRO INDUSTRIAL I.	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 6744/2024	CAPIVARI DE BAIXO	SICOS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ANTONIA DE BITTENCOURT BARCELOS, ÁREA INDUSTRIAL	EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ANTONIA DE BITTENCOURT BARCELOS, COMPREENDENDO UMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 250 METROS LOCALIZADA EM ÁREA INDUSTRIAL .	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 7714/2024	COCAL DO SUL	FESPORTE	REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES GÍLIO BURIGO	REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES GÍLIO BURIGO.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 7713/2024	COCAL DO SUL	FESPORTE	IMPLANTAÇÃO DA QUADRA DE BEACH TÊNIS NO BAIRRO MONTE CARLO	IMPLANTAÇÃO DA QUADRA DE BEACH TÊNIS NO BAIRRO MONTE CARLO.	R\$ 206.268,41	R\$ 0,00	R\$ 206.268,41	R\$ 206.268,41	1/1
SAR 562/2024	CORUPÁ	SAR	LOCAÇÃO DE ESPAÇO (STAND) DA EXPOAGRO CORUPÁ	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO (STAND) DA EXPOAGRO CORUPÁ, NOS DIAS 05 À 07 DE JULHO DE 2024.	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	1/1
SCC 5489/2024	IMBUIA	SAR	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E/OU EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS RODOVIÁRIOS	AQUISIÇÃO DE 01 TRITURADOR DE GALHOS, 02 ESPALHADORES DE CALCÁRIO, 02 GUINCHOS TRASEIRO HIDRÁULICO E 01 PÁ-CARREGADEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA .	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1



SCC 6859/2024	IRINEÓPOLIS	SICOS	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RURAL COM ÁREA TOTAL DE 50.000 M² LOCALIZADO NA RODOVIA MUNICIPAL JOÃO DE PAULA CUBAS, ONDE SERÁ IMPLANTADO O DISTRITO INDUSTRIAL.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 3777/2024	ITUPORANGA	SAS	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA USO DO CENTRO COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE DE TRÊS BARRAS	ADQUIRIR TERRENO COM 11.517,65 M2 PARA USO DE ESTACIONAMENTO DO CENTRO COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE DE TRÊS BARRAS.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 6840/2024	NOVA TRENTO	SICOS	INFRAESTRUTURA PARA ACESSO ÀS INDÚSTRIAS	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA MADRE PAULINA (ALTO ALFERES) ETAPA 1, BAIRRO VÍGOLO .	R\$ 400.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 520.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 8269/2024	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	SICOS	PAVIMENTAÇÃO DE RUA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA EVILÁSIO JUSTINO RAMOS (TRECHO 2).	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 8032/2024	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	SAR	AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA	AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA, ZERO HORA	R\$ 600.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 635.000,00	R\$ 600.000,00	1/1

Fonte de Recursos 1.501.261

Cod. Mat.: 997175

## INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

### PORTARIA Nº 821 de 28/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**DESIGNAR**, conforme o processo SIE 9706/2024, os Engenheiros, **ROBERTO REIS**, matrícula n.º 0609.722-7-01, **CAMILA ALVES MAIA**, matrícula n.º 0617.579-1-01 e **ELBER FILIPE PEREIRA**, matrícula n.º 0617.527-9-01, para constituírem, a partir de 27/05/2024, a comissão para Termo de Recebimento Definitivo do serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

**Contrato: CT-052/2023**

Objeto: Execução de serviços de recuperação, reforço e adequação da ponte sobre o Rio Paleta, em concreto armado localizada na Rodovia acesso a Mirim Doce, km 3+560 (município de Pouso Redondo).

Processo: SIE 30880/2023

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 996822

### PORTARIA Nº 822 de 28/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**DESIGNAR**, conforme o processo SIE 12389/2024, os Engenheiros, **ROBERTO REIS**, matrícula n.º 0609.722-7-01, **CAMILA ALVES MAIA**, matrícula n.º 0617.579-1-01 e **ELBER FILIPE PEREIRA**, matrícula n.º 0617.527-9-01, para constituírem, a partir de 27/05/2024, a comissão para Termo de Recebimento Definitivo do serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

**Contrato: CT-054/2022**

Objeto: Execução dos serviços de limpeza da plataforma estradal de Rodovias Estaduais sob Jurisdição da Coordenadoria Regional Vale - SIE/CRVAL.

Processo: SIE 16938/2021

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 996823

### PORTARIA Nº 817 de 27/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**DESIGNAR**, conforme o processo SIE 27276/2023, os Engenheiros, **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º 0172.801-6-01, **GIULIANO DE AZEVEDO OLIVEIRA**, matrícula n.º 0617.529-5-01 e **VINICIUS DA SILVA**, matrícula n.º 0605.655-5-01, para constituírem a comissão de recebimento do serviço, n.º Contrato/

Convênio e Objeto:

**Contrato: CT-057/2014**

Objeto: Execução dos trabalhos rodoviários de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, obras complementares, sinalização da Rodovia SC-484, trecho Guatambu - Caxambu do Sul, com extensão de 11,55 Km.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 996803

### PORTARIA Nº 818 de 27/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**DESIGNAR**, conforme o processo SIE 16576/2024, os Engenheiros, **ANTERIO RONEI COELHO ROCHA**, matrícula n.º 0630.981-0-01, **TIAGO BAUER FILASCO**, matrícula n.º 0621.574-2-01 e **NARCISO LEAL NARCISO**, matrícula n.º 0174.654-5-01, para constituírem a comissão de recebimento do serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

**Contrato: CT-028/2022**

Objeto: Contenção na Rodovia Acesso a Imbuia Trecho: Imbuia ao Entr. com a SC-350 no KM 404+037 (p/ Ituporanga).

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 996804

### PORTARIA Nº 625 de 22/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**DESIGNAR**, conforme o processo SIE 15660/2024, o Engenheiro, **PAULO CESAR PINTO**, matrícula n.º 0629.151-1-01, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

**Contrato: MN-00019/2023/SED**

Objeto: Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e preventivo contra incêndio, das edificações da CRE 19.

Município: Laguna

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

**Reproduzida por Incorreção**

Cod. Mat.: 997192

## SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE OPERAÇÃO

### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 011/2024

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Diretor de Operação.  
PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449  
CONTRATO: CT-340/2022  
EMPRESA: Terramax Construções e Obras Ltda .  
OBJETO DO CONTRATO: "Manut. Descontinuada do Revest.

Asfáltico e Obras Complementares para os Trechos Rodoviários sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Oeste – Lote 01” .  
TRECHO: Coordenadoria Regional Oeste.  
EXECUÇÃO FÍSICA: 76,24%  
MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa  
DATA DE PARALISAÇÃO: 27 de maio de 2024

Cod. Mat.: 996899

## SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE OPERAÇÃO

### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 012/2024

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Diretor de Operação.  
PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449  
CONTRATO: CT-341/2022  
EMPRESA: ZL 10 Engenharia e Construção Eireli.  
OBJETO DO CONTRATO: "Manut. Descontinuada. do Revest. Asfáltico e Obras Complementares para os Trechos Rodoviários sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Oeste – Lote 02” .  
TRECHO: Coordenadoria Regional Oeste.  
EXECUÇÃO FÍSICA: 28,29%  
MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa  
DATA DE PARALISAÇÃO: 27 de maio de 2024

Cod. Mat.: 996901

## MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 09/24

O Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA) vem NOTIFICAR os recorrentes ou procuradores relacionados abaixo, conforme os processos administrativos ambientais e os Autos de Infração Ambiental (AIA), que será realizado o julgamento em segunda instância dos respectivos processos, nos termos do art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143/2014, que institui o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente (RICONSEMA).

A Reunião Ordinária da **Terceira Câmara Recursal** será realizada no **dia 20 de junho de 2024**, com início às **14 horas** na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE) – 8º andar, localizada na Rodovia Virgílio Várzea, nº 529 (prédio anexo ao Floripa Shopping) - Bairro Saco Grande – CEP 88032-001 - Florianópolis – SC.

Nos termos do RICONSEMA, o recorrente ou seu procurador constituído poderá requerer à Presidência da Câmara Recursal a oportunidade de efetuar sustentação oral, que não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos, preferencialmente comunicando à Secretaria Executiva do CONSEMA através do e-mail [consema@semae.sc.gov.br](mailto:consema@semae.sc.gov.br), em até 3 (três) dias úteis anteriores a reunião, a fim de organizar a participação.

Esta relação está disponível no site da SEMAE e no Diário Oficial de Santa Catarina (DOE/SC).

Florianópolis, 28 de maio de 2024.  
Secretaria Executiva  
CONSEMA